CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

ILUSTRÍSSIMO(A) PRESIDENTE(A) E/OU PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

Patos, PB - 16 de Agosto de 2021.

Assunto / Referência: PEDIDO DE ANULAÇÃO DAS TOMADAS DE PREÇOS 001 E 002 PES

A anulação ou invalidação dos atos administrativos tem, por fundamento jurídico, a ilegalidade lato sensu. Os legitimados para a anulação são: o poder judiciário e a administração pública. A natureza quanto ao regramento vincula a Lei 9.784/1999 no seu artigo 53, in verbis: "A administração deve anular seus próprios atos, quando elvados de vicio de legalidade (...)". Vide ainda a súmula 473 do STF. A regra destes dispositivos quanto ao dever de anulação de atos inválidos possui exceções materiais, a decadência como está previsto no artigo 54 da Lei que regula o processo administrativo no âmbito federal e artigo 103-A da lei nº 8.213/1991, e a convalidação, prescrita no artigo 55 da lei nº 9.784/1999. Sendo que os efeitos da anulação são ex tunc, com ressalva quanto aos terceiros de boa fé no qual a invalidação opera efeitos ex nunc.

OBS: Se por ventura o entendimento da Comissão de Licitação for pelo não provimento a este pedido, será encaminha ao TCE-PB nos mesmos moldes das REPRESENTAÇÕES/CAUTELARES nº 08210/20 dia 06/02/2020 — Emas/PB nº 04548/20 dia 23/01/2020 — São José de Espinharas/PB, 04546/20 dia 23/01/2020 — Santa Terezinha/PB, 00225/20 dia 05/01/2020 — São José de Caiana/PB, 51939/19 dia 17/07/2019 — Quixaba/PB, 33573/19 dia 07/05/2019 — Picuí/PB — nº 30166/19 — 30010/19+ dia 23/04/2019 Cubatí/PB protocoladas eletronicamente na ouvidoria do TCE-PB por irregularidades nos Editais dos respectivos Certames.

3. Of 19. O.

A empresa GOPAN CONSTRUÇÕE E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 19.382.678/0001-04, com sede na rua Major Cícero Sátiro, nº 160, anexo- a, bairro Belo Horizonte, Patos-PB, neste ato representada por seu titular administrador JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2817082 SSDS/PB e do CPF nº 046.486.884-06, residente e domiciliado na rua Pará S/N, bairro Dos Estados, Patos-PB, vem,

GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Major Cícero Sátiro, 160, Anexo A, Belo Horizonte, Patos-PB
CEP 58704-340 - CNPJ 19.382.678/0001-04
83 9 9890-8471 - gopan_construcoes_locacoes@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
respeitosamente, perante esta COMISSÃO PEDIR A ANULAÇÃO DOS
REPECTIVOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Dos Fatas

A Prefeitura Municipal de CURRAL VELHO - PB lançou edital de Tomada de Preços 001 e 002/2021, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos.

CACOES ...

Ao preceder à análise do mencionado certame nota-se que trata-se de prestação de serviços com veículos de médio de grande porte, equipamentos e máquinas pesadas encaixando-se como "bens e serviços comuns" sendo obrigatoriamente a utilização da modalidação Pregão.

Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (...) Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de freqüente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc).

Os serviços comuns são de variadíssima natureza, incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, locações, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc)". (g.n.)

No entanto a administração do município de Queimadas decidiu por adotar a modalidade Tomada de Preços, que por Lei é pra ser adotada apenas nas obras e serviços de engenharia como veremos a seguir.



CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Outrossim, vale ressaltar que o referido município tem adotado a modalidade correta(pregão eletrônico ou presencial) para as contratações de bens e serviços comuns como é o caso desta licitação.

Vale ressaltar que a empresa subscrevente apresentou impugnação ao Edital em comento e a Comissão de Licitação fez "ouvidos de mercador" não dando atenção para possivelmente fazer uma contração sem vantagem (desconto) alguma para a administração.

. .

Ferindo assim os princípios da busca pela proposta mais vantajosa, o princípio da isonomia e da competitividade e ainda os Decretos Presidenciais nº 3.555/2000 e 5.405/2005 narrados a seguir.

Do embasamento do pedido

O pregão é a sexta modalidade de licitação, sendo instituída pela Lei n.º 10.520/2002 e regulamentado pelo Governo Federal pelos...

Decreto no 3.555/2000(Art. 1º Fica aprovado, na forma dos Anexos I e II a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União.

Decreto 5.450/2005(Art. 40 Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.)

Essa modalidade de licitação é utilizada para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço, podendo ser realizada de maneira presencial (onde os licitantes se encontram e participam da disputa) ou eletrônica (onde os licitantes se encontram em sala virtual pela internet, usando sistemas de governo ou particulares).

GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP Rua Major Cícero Sátiro, 160, Anexo A, Belo Horizonte, Patos-PB CEP 58704-340 – CNPJ 19.382.678/0001-04 83 9 9890-8471 – gopan_construcoes_locacoes@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Bens e serviços comuns são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, tendo em vista que os mesmo são comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São exemplos de bens comuns: canetas, lápis, borrachas, papéis, mesas, cadeiras, veículos, aparelhos de ar refrigerado, etc. E de execução de serviços: confecção de chaves, manutanção de veículos, colocação de piso, troca de azulejos, pintura de parents.

O bem ou serviço será comum quenco for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

CM AKLOES CON

São inúmeros os objetos a serem licitados que não são vistos com clareza pelo gestor com o intuito de definir se o objeto é comum ou não. O legislador procurou, por meio de uma lista gnexada ao Decreto nº 3.555, de 2000, definir os bens ou serviços de natureza comum. No entanto, essa lista foi considerada meramente exemplificativa, em razão da impossibilidade de se listar tudo que é comum.

realand Toeth

Em suma, bens e serviços comuns são aqueles que podem ser descritos no edital (seus padrões de qualidade e desempenho) e que tenham a possibilidade de serem substituídos uns por outros com o mesmo padrão de qualidade. Isso afasta os serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral.

Outra peculiaridade é que o pregão admite como critério de julgamento da proposta somente o menor preço.

As regras do pregão também são relativamente simples. É prevista inversão das fases de habilitação e classificação dos licitantes. A inversão permite que seja examinada somente a documentação do participante que

GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Major Cícero Sátiro, 160, Anexo A, Belo Horizonte, Patos-PB
CEP 58704-340 – CNPJ 19.382.678/0001-04
83 9 9890-8471 – gopan_construcoes_locacoes@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

tenha apresentado a melhor proposta. O procedimento que vem sendo adotado nas concorrências obriga ao prévio exame da documentação de habilitação apresentada por todos os participantes, acarretando desnecessária lentidão na conclusão da licitação.

Requering

QUE SEJAM ANULADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, POIS ENCONTRAM-SE EIVADOS DE VÍCIOS E ILEGALIDADES.

Súm. 473 de 1969 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se of the conveniência ou oportunidade, respeitados os circitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Pelo que, PEDE DEFERIMENTO

PATOS - PB, 16 DE AGOSTO DE 2021

GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ 19.382.678/0001-04

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO

TITULAR ADMINISTRADOR CPF 046.486.884-06

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Patos PB, nascido em 04.03.1985, portador do CPF nº 046.486.884-06 e RG nº 2.817.082 2º VIA SSDS/PB, residente e domiciliado a Rua Majór Cícero Satiro, 160, Bairro Belo Horizonte, Patos PB, CEP 58.704-340, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresa girará sob o nome Empresarial de GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI, e terá sede Rua Major Cícero Satiro, 160, Anexo A, Bairro Belo Horizonte, Patos PB, CEP 58.704-340.

§ único – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será representado pela importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente no país, pelo titular JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa exercerá a Atividade de:

- A) 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- B) 36.00-6-01 Captação, tratamento e distribuição de água;
- C) 38.21-1-00 Tratamento e disposição de residuos não-perigosos;
- D) 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- E) 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- F) 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- G) 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica:
- H) 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 1) 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- J) 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- K) 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- L) 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- M) 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- N) 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- O) 43.30-4-04 Serviços de pintura de edificios em geral;
- P)• 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Q) 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção:
- R) 43.91-6-00 Obras de fundações;
- S) 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

7.45.

SE PRINGE

35.664

- •1) 43.99-1-03 Obras de alvenaria:
- U). 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI

CLAUSULA QUARTA: A empresa iniciara suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por seu Titular JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO que terá incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA: O titular-Administrador JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

OITAVA: A empresa se Obriga a contratar profissionais devidamente credenciado no CREA/PB, para assumir a responsabilidade técnica.

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

16 18

Patos PB, 18 de Novembro de 2013.

	JOÃO PEDRO T	Video	D.A.
	·"·.:) 15
CEI Pro	RTIFICO OREGISTRO EM tocolo: 13/034081-2, D	ESTADO DA PARAÍBA : 09/12/2013 SOB Nº: 25600011110 E 03/12/2013	という
GOPAN CONE	TRUÇÕES EIRELI	MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL	100

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa individual de Responsabilidade Limitada, JGÃO PEDRO TEIXEIRA NETO, brasileiro, coltairo, empresário, Natural de Patos PB, nascido em 04.93.1985, portador de RG nº 2.817,892 2º Via SBDS/PB expedida em 30.07.2008 e CPF nº 040.495.894-00, residente e dorptolitado e Rus Maria José Romão, 536, Aptº D, Bairro Novo Horizonte, Patos PB, CEP 58.704-730.

Titular de empresa GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI ÉPP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Perelbe aob MIRE Nº 38600011119, arquivado em 09.12.2013, e devidamente inscrito no CNPJ nº 19.322.5780001-36, selabefecida a Rua Major Cleero Sátiro, 160, Anteso A. Bairro Belo Horizonte, Petos PS, OEP 58.704-340, resolve alterar se seguintes dauentes do seu alo constitutivo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alterar seu capital social de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reals), para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reals), devidamente integralizado neste ato em moeda comenta no pais peto titular JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO

CLAUSULA SEGUNDA: Alterar suas atividades econômicas de:

A) 41.20-4-00 - Construção de edificios;

1

- 8) 36.00-6-01 Captação, tratamento e distribuição de água;
- C) 38.21-1-00 Tratamento e disposição de residuos não-perigosos;
- D) 38.11-4-00 Coleta de residuos não-perigosos; E) 42.11-1-01 Construção de rodoyles e ferrovise;

- F) 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 G) 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 H) 42.22-7-01 Construção de redes de abatteoimento de água, coleta de eegoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- J) 43.13-4-00 Obras de terrapienagem;
- K) 43.21-6-00 Instalação e manutenção elétrica;
- L) 43.22-3-01 instalações hidráuliças, sanitáries e de gás;
- M) 43.30-4-01 Impermeabilização em abras de engenharia civil
- N) 43.30-4-02 Instalação de portas, janeles, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material:
- O) 43.30-4-04 Serviços de pintura de edificios em geral;
- P) 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Q) 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção; R) 43.91-6-00 Obras de fundações;
- - 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andalmes e outras estruturas temporárias;
 - T) 43.99-1-03 Obras de alvenaria;
 - U) 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água.

IAL DO ESTADO DA PARAÍRA - SEDE

Maria de Pâtima Ventura Venâncio ascastâria GERAL JOÃO PERSOA, 26/12/2014



and the second second second second

A 19 1

- 6) (6) C. C. Carlong Co. o accomplete to payor do light (6) (1) C. C. Carlong (6) (10)

DIAMENIA TROUBA. Con en derois decreto to en la seneração que la soldant son esta abreção, communicamigênte rigar

D processor importante em 10 (Max nos de qual sem a finha, **pera se e** processor de publicas e estatus legins

PATRICULAR TALL THE DESCRIPTION OF STA









2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento Perticular de Constituição de Empresa Individual de Responsebilidade Limitade, JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO, brasileiro, estistro, empresario, natural de Patos -- PB, nascido em 04.03,1985, residente e domiciliado a Rua Major Cloaro Sátiro, 160, bairro Belo Horizonte, Patos -- PB, CEP 58704-340.

Único Sócio de empresa GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI — EPP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25600011110, arquivado em 09/12/2013 e devidamenta inscrito no CNPJ sob o número 19.382.678/0001-04, estabelecide a Rua Major Cicero Sátiro, 160, Anexo A, Bairro Belo Horizonta, Patos — PB, CEP 58704-340, resolve alterar a seguinte cláusule do Ato Constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar suas atividades econômicas de:

4120-4/00 Construção de edificios;

3811-4/00 Coleta de residuos não-perigosos;

4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;

4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, colata de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 Obras de terraplenagem;

4330-4/01 Impermeabilização em obras de argenharia civil

4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tefos, divisórias e armérios embutidos de qualquer material;

4391-6/00 Obras de fundações

4399-1/05 Perturação e construção de poços de água

4924-8/00 Transporte escolar

Para

4120-4/00 Construção de edificios;

4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de imigação;

4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;

4311-8/01 Demolição de edificios e outras estruturas

3600-6/02 Distribuição de água por caminhões;

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;

4399-1/03 Obras de alvenaria;

4391-6/00 Obras de fundações

4313-4/00 Obras de terraplenagem;

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;

4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas;

4399-1/05 Perfuração e construção de pogos de água;

4399-1/01 Administração de obras;

7732-2/02 Aluquel de andaimes;

3811-4/00 Coletz de residuos não-perigosos;

4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas am interiores e exteriores;

4311-8/02 Preparação de canteiro e Impeza de terreno;

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormenta:



CERTIFICO Q REGISTRO EM 14/05/2019 14:05 SOB N° 20190232978. PROTOCOLO: 190232978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902145774. MIRE: 25600011110. GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátime Ventura Venâncio SECRETARIA-GERAL João PESSOA, 14/05/2019 www.redesim.pb.gov.br 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

7112-0/00 Serviços de engenharia;

7721-7/00 Aluquel de equipamentos recreativos e esportivos;

7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agricolas sem operador;

7732-2/01 Aluquel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes;

7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

7739-0/03 Aluquel de paicos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes;

9001-9/06 Atividades de sonorização e de lluminação;

9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 Transports escolar;

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/02 Produção musical

9493-6/00 Atividades de organizações associativas ligades à cultura e à arte

7711-0/00 Locação de automóvei sem condutor

7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária

4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/01 impermeabilização em obras de engenharia civil;

CLÁSULA SEGUNDA: Que as demais cláusulas do Ato Constituição que não colidirem com esta alteração, em plano vigor.

O presente instrumento (Uma) via de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos jurídicos e legais.

PATOS-PB, 06 de Maio de 2019.



JOHO PETRO TELLETING NETO

CPF: 046,486,884-06



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:05 SOB N° 20190232978. PROTOCOLO: 190232978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902145774. NIRE: 25600011110. GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETARIA-GERAL JOÃO PESSOA, 14/05/2019 www.redesim.pb.gov.br

The second secon

April Long Control Management (Control Managem



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:05 SOB N° 20190232978. PROTOCOLO: 190232978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902145774. NIRE: 25600011110. GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 14/05/2019 www.redesim.pb.gov.br



: ;;:

:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecido(a) na RUA MAJOR CÍCERO SÁTIRO, 160 ANEXO A ;, Belo Horizonte, Patos - Paraíba, CEP: 58704-340, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Patos - PB, 26/11/2013 às 17:58h

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO

Empresário

DEFERIDO EM O 1000 Etiqueta de registro

Etiqueta de registro

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2013 SOB Nº: 20130340839
Protocolo: 13/034083-9, DE 03/12/2013

Empresa: 25 6 0001111 0
GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.382.678/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 09/12/2013 CADASTRAL							
NOME EMPRESARIAL GOPAN CONSTRUCOES EIRELI								
TÎTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOPAN CONSTRUCOES PORTE EPP								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41,20-4-00 - Construção de edifícios								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas								
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edificios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores								
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 230-5 - Empresa Individual o	za JURIDICA de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empi	resári					
LOGRADOURO R MAJOR CICERO SATIRO		NÚMERO 160	COMPLEMENTO ANEXO A					
	I DATOC		UF PB					
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9696-8544							
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)								
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2019								
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL								
SITUAÇÃO ESPECIAL ********* DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***********************************								

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 20:55:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.382.678/0001-04
MATRIZ
14th 21 12100

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 09/12/2013

NOME	EMPRESARIAL

GOPAN CONSTRUCOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77,19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R MAJOR CICERO SATIRO

NÚMERO 160 ANEXO A

CEP 58.704-340 BAIRRO/DISTRITO

BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO PATOS

UF PB

ENDERECO ELETRÔNICO

TELEFONE

(83) 9696-8544

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

SHUAÇÃO

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 20:55:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.382.678/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 09/12/2013				
NOME EMPRESARIAL GOPAN CONSTRUCOES	EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATT 94.93-6-00 - Atividades d	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS le organizações associativas li	gadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individu	JREZA JURÍDICA Jal de Responsabilidade Limita	da (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MAJOR CICERO SATIRO		NÚMERO 160 COMPLEMENTO ANEXO A			
S8.704-340	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	MUNICIPIO PATOS UF PB			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9696-8544			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2019			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 20:55:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.382.678/0001-04

NOME EMPRESARIAL:

GOPAN CONSTRUCOES EIRELI

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOAO PEDRO TEIXEIRA NETO

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no

Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no día 99/08/2021 às 20:57 (data e hora de Brasília).



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2021 21:42:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: GOPAN CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 19.382.678/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e